



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA NORTH AMBIENTAL LTDA**

Processo Licitatório nº 053/2021  
Tomada de Preço nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com endereço na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento o Sr. **RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13026629, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 057. 546.896-32, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 693, Bairro Funcionários, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, segundo Decreto nº 21/2022, e de outro lado, a empresa **NORTH AMBIENTAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº. **11.819.057/0001-33**, inscrição, com sede na Avenida São Francisco, nº. 437, Distrito Vila do Morro – CEP: 39.300-000, representada neste ato por **Claudemir Carlos Afonso de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº. 849.455.406-91, residente e domiciliado na Rua Avenida São Francisco, nº 437, bairro Vila do Morro, município de São Francisco/MG, município de São Francisco/MG, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, §2º, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **02 (dois) de agosto de 2026**, justifica-se a prorrogação por se tratar de objeto de natureza continua sendo que sua paralização poderá causar danos aos Municípios e sua continuidades evita o acúmulo de lixo residencial e diminui a proliferação de doenças.

**CLÁUSULA SEGUNDA**


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive quanto aos valores inicialmente pactuados.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de dezembro de 2025.

  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG  
**Ranulfo Ribeiro dos Santos Junior**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento  
CONTRATANTE

Ranulfo Ribeiro S. Junior  
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO

  
NORTH AMBIENTAL LTDA  
CNPJ nº. 11.819.057/0001-33  
**Claudemir Carlos Afonso de Almeida** - CPF sob o nº. 849.455.406-91  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

RG: MG. 18.216.439

Nome: 

RG: MG. 12.820.226